



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece o rito para a reunião solene de Entrega de honraria concedida pelo Município de Cabeceira Grande.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 280 da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, e observado o disposto no Parágrafo único do artigo 36 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião solene de entrega de Título de Cidadania Honorária Cabeceirense, desenvolver-se-á do seguinte modo:

I – PARTE ÚNICA, com duração de 90 (noventa) minutos:

- a) Leitura de correspondências alusivas à cerimônia;
- b) Leitura das Leis;
- c) Leitura do Curriculum vitae dos homenageados
- d) Entrega dos títulos;
- e) Pronunciamentos de oradores.

Art. 2º A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia, no início da reunião.

Art. 3º A ata da reunião solene será lida no expediente da primeira reunião ordinária subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 24 de março de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
PRESIDENTE

VEREADORA POLLIANY PIMENTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR YSAIAS DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR EVALDO GORDO
2º SECRETÁRIO